



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 173

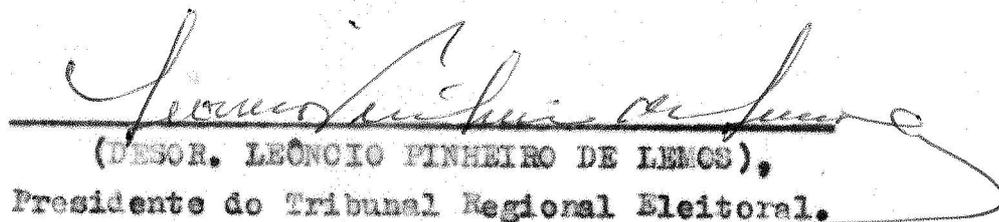
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar, em caráter eventual, a Srt^ª. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, para exercer as funções de / Escrivão Eleitoral da 64ª Zona, sediada em NAZÁRIO, até a conclusão da apuração das proximas eleições de 15 de novembro, em virtude do impedimento legal de seu titular, sr. HEDINO FERNANDES TEIXEIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.976.


(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

Anotado
16.09.76
E. Roayala